



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 054/2018-CGJ

O EXMO. SR. DES. ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO, 2º VICE-PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO À CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 02/2018-COMAG, EM RAZÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO ANDAR EM QUE ESTÃO LOCALIZADAS A 3ª VARA CÍVEL, O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E O JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TRAMANDAÍ (PROCESSO SEI 8.2018.0010/004194-4),

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA 3ª VARA CÍVEL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E NO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, NO PERÍODO DE 12/11/2018 A 14/11/2018, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DAS MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESEMBARGADOR ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO,
2º VICE-PRESIDENTE,
EM SUBSTITUIÇÃO À CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,
SECRETARIA DA CGJ.

RPSN



Documento assinado eletronicamente por **Almir Porto da Rocha Filho, Desembargador**, em 06/11/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-**



Geral da Justiça, em 07/11/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704368** e o código CRC **E7391F52**.